



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**Departamento Municipal de Educação**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº 004/DME RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/DME/2020.**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2021.

O Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 10.223 de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público o CHAMAMENTO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, o CHAMAMENTO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de Professor do Ensino Fundamental I anos iniciais e de Professor do Ensino Fundamental I- Inglês, Informática, Música e Cuidador.

**Art. 1º** - O presente chamamento refere-se à apresentação dos classificados, relacionados a seguir, nesta portaria, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Av. Frei Marcelo Maníia Nº 700**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de atribuição.

**Art. 2º** - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama ([www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentospara admissão](http://www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao)), podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

**Art. 3º** - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia 28 de janeiro de 2021, e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue;

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – CRECHE: COD 1**

CLASS	NOME	RG
1	JUSSARA COSTA VILELA	18522252



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**Departamento Municipal de Educação**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

- Art. 4º** - Aqueles que já possuíram vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.
- Art. 5º** - Os demais classificados não constantes dessa portaria serão chamados pelo Departamento Municipal de Educação, quando necessário, via aplicativo de mensagens instantâneas para smartphones – WhatsApp, conforme estabelecido no item 2.4.1.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/DME/2021 e Declaração de Concordância assinada pelo participante quando da sua inscrição.
- Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama-SP, 14 de Abril de 2021.

---

**VANIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS**  
Diretora do Departamento Municipal de Educação.